

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

## **PORTARIA N° 078/2019**

**DATA: 01** de Fevereiro de 2019.

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 06(seis) meses a Sra. **MARIA DO CARMO LAZZERI** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 06(seis) meses a Sra. **Maria do Carmo Lazzeri,** portadora do RG n° 557.905 SSP/MT e CPF n° 488.583.661.15, no cargo de Manutenção da Infraestrutura Escolar para o cargo de Zeladora, desde dia 23 de Janeiro de 2.019, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE